



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

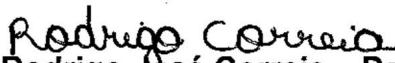
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 203/2020

O vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, propôs o Projeto de Lei nº 203/2020 que denomina via pública de "Atilio de Bortoli".

Aduz o proponente que o objetivo da proposição em tela é homenagear a família De Bortoli, através da denominação da via pública situada no Loteamento Odete Rotava, no Bairro Jardim Floresta, que a denominação em epígrafe possibilitará que as futuras gerações tenham ciência que familiares seus tiveram importante participação na construção da história de nosso Município.

Após análise da matéria pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 203 /2020.

Pato Branco, 1º de novembro de 2020.


Rodrigo José Correia – Podemos
Relator


Amilton Maranoski - PL
Membro


Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro


Joecir Bernardo - PSD
Membro


Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

